

Ofício n.º 324/GSC

Unaí (MG), 22 de outubro de 2019.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 62/2019, de autoria do Vereador Valdmix Silva, que reconhece de utilidade pública a Associação Atlética Canaã Tradição, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais